

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /14 de 16 de Dezembro de 2014.

REPROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, EXERCÍCIO/2013, GESTÃO DO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **HENRIQUE ALBERTO MOURA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **DECRETOU** e **ELE PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º : - Ficam Reprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, EXERCÍCIO 2013, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

ARTIGO 2º : - Fica determinado que após a publicação desta Lei, será enviada cópia, juntamente com o comprovante de publicidade e cópia da Ata da sessão de julgamento, ao Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 3º : - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 4º : - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 15 de Dezembro de 2014.

Henrique Alberto Moura
Presidente da Câmara